



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Curso de Especialização em Mídias na Educação/Universidade Aberta do Brasil - UAB
EDITAL Nº 036/2014 – SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA – REELABORAÇÃO DO MÓDULO DE INFORMÁTICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR-PESQUISADOR CONTEUDISTA. Este profissional irá atuar no **Curso de Especialização em Mídias na Educação, promovido pela Universidade Aberta do Brasil - UAB**, tendo por função a de confecção de material instrucional para o curso a distância do módulo de **Informática**, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por esse edital;
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.3 A participação no processo de elaboração do conteúdo não implicará na redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato em sua instituição de origem;
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB da CAPES, portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas da CAPES, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail midias.ifsul@gmail.com.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma (1) vaga para atender a necessidade imediata de um professor-pesquisador conteudista.

2.2 Será selecionado candidato observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1 Formação em nível superior na área de informática ou afim, preferencialmente com licenciatura;

3.1.2 Experiência de pelo menos 1 (um) ano no magistério superior

3.1.3. Será admitida a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, de acordo com o inciso VII do artigo 1º RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010;

3.1.4. Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.

3.2 Período das inscrições: **05 de agosto a 17 de agosto de 2014**

3.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço midias.ifsul@gmail.com, tendo o dia **17 de agosto, às 23h55min**, como data e hora limite para postagem da seguinte documentação digitalizada :

- a. Curriculum Lattes atualizado;
- b. Uma (1) fotografia de rosto em formato jpg com no máximo 2mb;
- c. Carta de intenções, discorrendo acerca da disciplina, bem como sua experiência em EaD.

3.4 Caso não haja candidatos habilitados, a coordenação geral do Curso se resguarda ao direito de convidar professor que atenda às exigências deste edital e não tenha participado da seleção.

3.5 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, às normas deste edital.

3.6. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista, que serão divulgados na página do câmpus Pelotas do IFSul.

4. DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O PROFESSOR-PESQUISADOR CONTEUDISTA deverá dedicar de 20 (vinte) horas semanais esta atividade.

4.2 As atribuições do professor-pesquisador conteudista são: elaborar os conteúdos para o módulo de informática; realizar a adequação nos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais; realizar a revisão do material didático e interagir frequentemente com coordenador durante a elaboração do conteúdo, divulgando o andamento do trabalho, acatando sugestões, visando o aperfeiçoamento do mesmo.

4.3 O valor da bolsa concedida ao PROFESSOR-PESQUISADOR CONTEUDISTA é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, no período de 2 meses (professor-pesquisador conteudista nível I). Aquele que não comprovar experiência de três (3) anos no magistério superior, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de um (1) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, no período de 2 meses, (professor-pesquisador conteudista nível II).

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão designada pela Coordenação do Curso de Especialização em Mídias na Educação;

5.2 A seleção consistirá em dois momentos: Análise curricular e entrevista;

5.3 A análise curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta), conforme critérios apresentados no Quadro I.

Item	Pontos	Valor máximo
1. Curso superior na área de informática ou licenciatura	20	20

2. Curso de extensão na área	2 por curso	10
3. Experiência docente	2 por ano	10
4. Curso de formação em EaD/PACC nos últimos 2 anos como condição para participação no processo	5	5
5. Experiência como pesquisador na modalidade a distância	2 por ano	10
6. Experiência na produção de materiais didáticos	1 por ano	5
Total		60

5.4 A entrevista terá peso 40 (quarenta) e será realizada no dia **28 de agosto de 2014**, em local a ser divulgado na página do câmpus Pelotas do IFSul (<http://www.pelotas.ifsul.edu.br>, Menu Publicações /Pasta Editais / Pasta 2014);

5.5 Na ocasião da entrevista, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios relacionados no Curriculum Lattes.

5.6. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Curriculum Lattes e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do câmpus Pelotas do IFSul (<http://www.pelotas.ifsul.edu.br>, Menu Publicações /Pasta Editais / Pasta 2014) no dia **08 de setembro de 2014**.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Maior titulação na área

7.2. Tempo de experiência em Ead

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por um (1) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da instituição.

9. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Quadro II – Cronograma compilado das ações previstas.

Inscrições	05 de agosto a 17 de agosto de 2014
Homologação das inscrições	18 de agosto de 2014
Prazo de recurso da homologação das inscrições	19 de agosto de 2014
Resposta dos recursos	21 de agosto de 2014
Divulgação dos horários e locais da entrevista	22 de agosto de 2014
Entrevistas	28 de agosto de 2014
Resultado parcial	02 de setembro de 2014
Prazo de recurso do resultado parcial	03 de setembro de 2014
Homologação do resultado final	05 de setembro de 2014
Divulgação final dos resultados	08 de setembro de 2014

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não cumprimento a contento das atividades de PROFESSOR-PESQUISADOR CONTEUDISTA implicará desligamento imediato;

10.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;

10.3 Casos omissos serão julgados pela comissão de seleção, designada pela coordenação UAB/ Curso de Especialização em Mídias na Educação.

Pelotas, 31 de julho de 2014.

**Diretoria de Ensino
Câmpus Pelotas**